



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Grupo de Trabalho da 5ª CCR – Assessoramento em Acordos

Grupo de trabalho de Colaboração premiada e ANPP

Advertências iniciais: 1. Este é apenas um modelo, que visa a auxiliar os membros do Ministério Público Federal. É necessário adaptá-lo ao caso concreto e às tratativas entabuladas. Atente-se especialmente aos trechos destacados; 2. Em caso de dúvida, sugere-se entrar em contato com o Grupo de Trabalho de Colaboração Premiada vinculado à 5ª CCR/MPF.

PR-XX-XXXXXX/2024

ATA Nº XXX/2024

Referência: Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil nº XXXXXX

ATA DE REUNIÃO

Em XX de XX de dois mil e vinte e quatro, às XX horas e XX minutos, em ambiente virtual (zoom workplace), no interesse do Procedimento n. XXXXXX, compareceu à reunião com os procuradores da República XXX, XXX, XXX e XXX, o(a) senhor(a) XXX, devidamente acompanhado de seu(sua) advogado(a), Dr(a). XXX, OAB/XX XXXXXX, considerando que, por meio de petição e procuração devidamente juntadas aos autos referidos, houve manifestação de interesse em negociar acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal.

Nos termos da Orientação n. 001 da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional do Ministério Público, de 22 de maio de 2024, os membros do Ministério Público Federal informaram sobre o registro audiovisual do ato por meio de ferramenta tecnológica da Instituição, com a finalidade específica de utilização no procedimento referido, ou em assuntos dele decorrentes, bem como registraram ser vedada a coleta de som e de imagem por meio de dispositivos particulares pelos demais presentes.

Nos termos do item 8 da Orientação Conjunta n. 1/2018 da 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção do Ministério Público Federal, os membros do Ministério Público Federal esclareceram ao interessado e ao seu defensor, em que consiste o instituto da colaboração premiada, o respectivo procedimento previsto em lei e na referida Orientação Normativa, os benefícios possíveis em abstrato, e outras informações pertinentes, em ordem a viabilizar o consentimento livre e informado.

Após os esclarecimentos, em atendimento a pedido do(a) senhor(a) XXX, por meio de seu(sua) advogado(a), Dr(a). XXX, OAB/XX XXXXXX, foi acordado prazo de XX (XX) dias corridos para a apresentação pelo proponente da colaboração de anexos com os fatos adequadamente descritos, com todas as suas circunstâncias, indicando as provas e os elementos de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Grupo de Trabalho da 5ª CCR - Assessoramento em Acordos

Comitê de Colaboração premiada e ANPP

corroboração, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 3º-C da Lei b. 12.850/2013 e item 13 da Orientação Conjunta n. 1/2018 da 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção do Ministério Público Federal.

Tratando-se de ato realizado exclusivamente em ambiente virtual, o proponente da colaboração e seu(sua) advogado(a) foram dispensados de assinar a presente ata.

O ato foi realizado com o auxílio do servidor **XXX**.

O arquivo da gravação encontra-se anexo/complementar a este documento.

Assinado eletronicamente

XXX

Procurador(a) da República

Assinado eletronicamente

XXX

Procurador(a) da República